

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária no dia 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Inscrição nº 27 - Casa do Idoso Emanuel, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.863.807/0001-98, com sede na Rua Hermenegildo Simoni, nº 584 – Jardim Itapuã para execução do Serviço Institucional de Acolhimento para Idosos.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 16 de maio de 2023.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS